



LEI N.º 957/2004, de 30 de NOVEMBRO de 2004

Ementa: Considera de Utilidade Pública o Lions Clube de Pesqueira, localizado á Rua Barão de Vila Bela nº 305 – Pesqueira – PE.


O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública o Lions Clube de Pesqueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2004


João Eudes Machado Tenório
Prefeito